



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 6/2019

Licenciatura (2.º Semestre) – Ano letivo 2018/2019

Alteração de unidade curricular optativa

Considerando que as matrículas para o ano letivo 2018/2019 decorreram antes do início do ano letivo e que, aquando da inscrição, os estudantes tiveram de selecionar todas as unidades curriculares optativas, tanto do primeiro como do segundo semestre, Atendendo a que a experiência académica e os resultados obtidos no primeiro semestre são suscetíveis de influenciar a escolha da unidade curricular optativa por parte do discente em relação ao segundo semestre,

Determino a abertura de um período de alteração da unidade curricular optativa do segundo semestre do curso de Licenciatura em Direito, nos seguintes termos:

1. Os estudantes da Licenciatura podem proceder à alteração da inscrição na unidade curricular optativa do segundo semestre do ano letivo 2018/2019 nos dias 21 e 22 de janeiro de 2019;
2. A alteração da unidade curricular optativa do segundo semestre pode ainda ser realizada, fora de prazo, nos dias 23 e 24 de janeiro;
3. Em qualquer dos casos, a alteração só pode ser efetuada **presencialmente**, nos serviços da Divisão Académica;
4. Pela alteração é devido o pagamento do seguinte emolumento, fixado na Tabela de Emolumentos (Despacho n.º 9739/2016, de 18 de julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 145, de 29 de julho de 2016):
 - a. Dentro do prazo (21 e 22 de janeiro): € 5,00 (cinco euros);
 - b. Fora do prazo (23 e 24 de fevereiro): € 23,00 (vinte e três euros);

Lisboa, 11 de janeiro de 2019

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)